



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/04/2026 AUTOATENDIMENTO 11:11
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0102-3

CONTA: 106041-4

FAVORECIDO: TÂNIA MARA ADELINO MAIA LOPES

CPF/CNPJ: 773.179.042-87

VALOR: 1.820,00

DEBITO EM: 08/04/2026

=====

DOCUMENTO: 5282898706

AUTENTICACAO SISBB: E.398.A56.4C0.49F.AC7

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 802221

Valor Bruto: R\$1.820,00

Valor Líquido: R\$1.820,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Tania Mara Adelino Maia Lopes

CPF: 773.179.042-87

Endereço: Rua Avenida Prefeito Chiquilito Erse, 380, Nova Esperança, CASA,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76821-510

Telefone: (69) 98492-0086

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0102 - 3 / **Conta Corrente:** 106041 - 4

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 18/03/2026 a 31/05/2026

* Atesto nesta data 29/03/2026 que o(a) bolsista Tania Mara Adelino Maia Lopes, no mês 03/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 19/03/2026 11:06

PAGAMENTO: 08/04/2026

Viçosa, 19 de Março de 2026 11:06

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira

Núcleo de Gestão de Recursos

Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.